

ATA PARA ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA AÇAILÂNDIA <cpl.acailandia@outlook.com>

Ter, 25/01/2022 12:13

Para: Cmjscompras@hotmail.com <Cmjscompras@hotmail.com>

Atenciosamente Pregoeira

Rayanne silva

CÂMARA MUUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

CNPJ:12.143.442/0001-76

BOM DIA

ATA PARA ASSINATURA

Folha Nº 1090
Processo Administrativo Nº 066.12026 6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha nº 109/1
Processo Adm Nº
066.12026-6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

PROCESSO Nº066/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-1

Aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2022, a **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 12.143.442/0001-76, com sede na - **RUA CEARÁ, 662 - CENTRO** neste ato representado pelo(a) Presidente(a) de **FELIBERG MELO SOUSA**, **RESOLVEM** registrar os preços da(s) licitante(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico nº 001/2022, sob o regime de compras pelo Sistema Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente e escritório, com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal de Açailândia/MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Resolução nº 005/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: C M DE J SILVA MERCANTIL					
CNPJ:15.096.847/0001-99					
ENDEREÇO: RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1893, CENTRO, IMPERATRIZ - MA					
REPRESENTANTE : CICERA MARIA DE JESUS SILVA					
TELEFONE: (99)9 9188-4475					
EMAIL: Cmjscompras@hotmail.com					
Item	Descrição	UND	QTD	Preço unitario	Total
1	Agenda permanente tipo executiva com uma folha para cada dia, índice telefônico, capa de papelão.	Unidades	70	R\$ 19,15	R\$ 1.340,50
2	Almofada para carimbo em plástico.	Unidades	50	R\$ 5,03	R\$ 251,50
3	Binder clips colorido	Caixas	60	R\$ 5,25	R\$ 315,00
4	Bloco de recado auto adesivo.	Unidades	200	R\$ 4,54	R\$ 908,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 1092
Processo Adm Nº 066/2024 e
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

5	Caixa arquivo desmontavel em plastio.	Unidades	300	R\$ 4,97	R\$ 1.491,00
6	Calculadora media	Unidades	50	R\$ 18,30	R\$ 915,00
7	Caneta esferográfica com pegador anatomico em borracha macia tinta a base de oleo cor azul ponta de aco inox 1mm retratil corpo fume	Caixas	50	R\$ 34,79	R\$ 1.739,50
8	Caneta esferografica escrita fina com corpo de cristal ponta em aco rosqueavel na cor azul	Caixas	50	R\$ 28,12	R\$ 1.406,00
9	Caneta esferografica escrita fina com corpo de cristal ponta em aco rosqueavel na cor preta	Caixas	50	R\$ 28,12	R\$ 1.406,00
10	Caneta marca texto com ponta chanfrada	Unidades	150	R\$ 17,76	R\$ 2.664,00
11	Caneta marca texto com ponta chanfrada	Unidades	50	R\$ 17,80	R\$ 890,00
12	Caneta marca texto com ponta chanfrada	Unidades	50	R\$ 1,39	R\$ 69,50
13	Caneta marca texto com ponta chanfrada	Unidades	50	R\$ 1,29	R\$ 64,50
14	Caneta tipo hidrocor base dagua	Unidades	50	R\$ 5,96	R\$ 298,00
15	Clips colorido aco epoxi 5 mini sortidas caixa com 50 unidades	Caixas	70	R\$ 8,98	R\$ 628,60
16	Clips niquelado n 3/0 caixa com 100 unidades	Caixas	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
17	Clips niquelado n 8/0 caixa com 100 unidades	Caixas	90	R\$ 8,99	R\$ 809,10
18	Cola adesiva instantanea de uso geral base de resina sintetica tipo cola tudo com 3g	Unidades	50	R\$ 1,96	R\$ 98,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 1093
Processo Adm Nº 06612024-6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

19	Cola branca em bastao frasco com 10g base giratoria nao toxica	Unidades	50	R\$ 0,96	R\$ 48,00
20	Cola em bastao 12x280mm embalagem com 6 bastoes	Embalagens	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
21	Cola plastica secagem rapida forma pastosa cor branca frasco de 90g para colar madeira papel papelao tecido	Unidades	120	R\$ 1,97	R\$ 236,40
22	Colchete em aco latonado n 15 caixa com 72 unidades	Caixas	50	R\$ 13,45	R\$ 672,50
23	Colchete em aco latonado n 2 caixa com 72 unidades	Caixas	50	R\$ 12,92	R\$ 646,00
24	Colchete em aco latonado n 3 caixa com 72 unidades	Caixas	50	R\$ 13,23	R\$ 661,50
25	Colchete em aco latonado n 4 caixa com 72 unidades	Caixas	250	R\$ 14,49	R\$ 3 622,50
26	Colchete em aco latonado n 6 caixa com 72 unidades	Caixas	50	R\$ 16,46	R\$ 823,00
27	Colchete em aco latonado n 8 caixa com 72 unidades	Caixas	50	R\$ 16,37	R\$ 818,50
28	Colchete em aco latonado n 9 caixa com 72 unidades	Caixas	50	R\$ 15,67	R\$ 783,50
29	Corretivo liquido para corrigir texto frasco de 18ml nao toxico composicao veiculo acuoso dispersantes e dióxido de titânio	Unidades	100	R\$ 1,43	R\$ 143,00
30	Divisorias para pasta az oficio pacote com 06 unidades	Pacotes	80	R\$ 10,39	R\$ 831,20
31	Elastico latex (liga) cx 25g com elasticidade elevada resistencia a calor e umidade sem perder a consistencia	Caixas	50	R\$ 1,53	R\$ 76,50
32	Envelope branco tamanho 260x360mm medio papel com 90g caixa com 250 und	Unidades	300	R\$ 0,34	R\$ 102,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 1094
Processo Adm Nº 06612021 5

33	Envelope branco tipo a4 tamanho 229x324mm médio papel com 90g	Caixas	50	R\$ 74,99	R\$ 3.749,50
34	Envelope em papel tipo saco na cor parda medindo 310x410mm	Unidades	300	R\$ 0,69	R\$ 207,00
35	Envelope Kraft natural tam 180x250mm	Caixas	35	R\$ 44,63	R\$ 1.562,05
36	Envelope Kraft natural tam 260x360mm	Caixas	35	R\$ 43,49	R\$ 1.522,15
37	Envelope pardo tamanho a4 medindo 229x324mm	Unidades	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
38	Envelope pardo tamanho medio 260mmx360mm	Unidades	200	R\$ 0,34	R\$ 68,00
39	Espiral tamanho 12mm cores transparente preta e azul pacote de 100 unidades	Pacotes	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00
40	Espiral tamanho 20mm transparente preta e azul pacote com 70 unidades	Pacotes	50	R\$ 17,28	R\$ 864,00
41	Espiral tamanho 50mm transparente preta e azul pacote com 12 unidades	Unidades	320	R\$ 5,26	R\$ 1.683,20
42	Etiqueta autoadesiva tam 55,8x99,0mm A4 10 etiquetas por folha protetor siliconado coche ou similar cx 100 folhas	Caixas	50	R\$ 43,60	R\$ 2.180,00
43	Extrator de grampos tipo alavanca em aco cromado ou niquelado comprimento de 12 largura 2cm	Unidades	70	R\$ 3,26	R\$ 228,20
44	Fio em nylon resistente na cor branca em rolo de 25m	Rolos	30	R\$ 8,28	R\$ 248,40
45	Fita adesiva de papel tipo gomada medindo 50x50cm	Unidades	80	R\$ 13,85	R\$ 1.108,00
46	Fita adesiva de polipropileno medindo 50x50mm transparente	Unidades	60	R\$ 5,96	R\$ 357,60



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

1095
Processo Administrativo nº
06612021 6
CNPJ: 12.143.442/0001-76

47	Fita adesiva transparente tamanho 10x30	Unidades	50	R\$ 1,69	R\$ 84,50
48	Grampeador de mesa para papel pequeno capacidade 25 folhas gramatura do papel 75g 14x0,5cm com mola de pressao com pintura epoxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta.	Unidades	25	R\$ 12,76	R\$ 319,00
49	Grampeador em metal com capacidade para furar no mínimo 100 folhas	Unidades	15	R\$ 41,28	R\$ 619,20
50	Grampeador medio metálico capacidade de grampear 30 folhas fabricado em chapa de aco base fechamento do grampo com 2 posicoes (fechado e aberto), com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço	Unidades	15	R\$ 34,99	R\$ 524,85
51	Grampeador medio em metal capacidade para grampear ate 25 fls grampos 26/6 dimensao 20x5x9mm	Unidades	30	R\$ 19,97	R\$ 599,10
52	Grampo de aco galvanizado para grampeador industrial n 23/24 grampeia 230 folhas de papel a4 cx1000 grampos	Caixas	100	R\$ 7,37	R\$ 737,00
53	Grampo para grampeador em aco niquelado medindo 23/13 cx 5.000 unidades	Caixas	100	R\$ 10,48	R\$ 1.048,00
54	Grampo para grampeador em aco niquelado medindo 23/8 cx 1.000 unidades	Caixas	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
55	Grampo para grampeador em aco niquelado medindo 26/6 cx 5.000 unidades	Caixas	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
56	Lapiseira grafite n 0,05 mecanismo resistente para avanco da carga borracha embutida na parte traseira clip removivel	Unidades	150	R\$ 2,24	R\$ 336,00
57	Lapiseira grafite n 0,09 mecanismo resistente para avanco da carga borracha embutida na parte traseira clip removivel	Unidades	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 1096
Processo Adm Nº 06612024 e
CNPJ: 12.143.442/0001-76

58	Lapiseira tecnica n 0,5 mm de plastico e ponta de metal canico 3mm altura desenhista e projetista e borracha para correcoes na parte superior. acompanhado de 3 minas.	Unidades	100	R\$ 7,32	R\$ 732,00
59	Lapiseira tecnica n 0,9mm plástico e ponta de metal com canico de 3mm de altura desenhista e projetista e borracha na parte superior acompanhado de 3 minas.	Unidades	100	R\$ 2,59	R\$ 259,00
60	Livro ata 200 folhas com termo de abertura e folhas numeradas capa dura na cor preta	Unidades	200	R\$ 17,99	R\$ 3.598,00
61	Livro de registro de protocolo com 200fls numeradas frente e verso capa em papelao medindo 215x157mm	Unidades	100	R\$ 17,96	R\$ 1.796,00
62	Maleta arquivo em plastico resistente acompanha 15 pastas suspensas com visores etiquetas e grampos	Unidades	50	R\$ 31,80	R\$ 1.590,00
63	Mina de grafite na espessura 0,5mm com textura 2b cx 12 unidades	Caixas	50	R\$ 6,44	R\$ 322,00
64	Papel a4 na cor amarelo pacote com 100 fls	Pacotes	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
65	Papel carbono preto oficio hc-211 pacote com 100 folhas	Pacotes	10	R\$ 36,78	R\$ 367,80
67	Papel oficio 2 medindo 216x330mm branco multifuncional	Pacotes	500	R\$ 28,82	R\$ 14.410,00
68	Pasta az de plastico tipo file transparente medindo 350x280mm com grampo mola	Unidades	350	R\$ 17,60	R\$ 6.160,00
69	Pasta az em papelao reforçado plastificada grande 280x370mm dorso 85mm ferragem de pressao	Unidades	350	R\$ 12,28	R\$ 4.298,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

1097
Processo Adm Nº
06612024 6

70	Pasta az em plastico transparente montada oficio dorso largo com ferragem de pressao em 06 cores variadas	Unidades	150	R\$ 17,24	R\$ 2.586,00
71	Pasta com ferragem em plastico transparente resistente cores suaves de boa qualidade	Unidades	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
72	Pasta com ferragem tamanho oficio plastico transparente cores variadas	Unidades	50	R\$ 6,75	R\$ 337,50
73	Pasta em plastico transparente polietileno elastico 1cm dorso transparente tamanho oficio cores variadas	Unidades	200	R\$ 3,45	R\$ 690,00
74	Pasta flip tamanho oficio com grampo cor cristal	Unidades	100	R\$ 3,86	R\$ 386,00
75	Pasta para arquivo deslizante tipo suspensa vetro lateral	Unidades	100	R\$ 3,86	R\$ 386,00
76	Pasta plastica transparente laminado poliproleno ferragem de plástico 0,35 formato 245x340	Unidades	100	R\$ 7,85	R\$ 785,00
77	Pasta suspensa papelao reforçado grosso oficio com ferragem capa dura plastificada marmorizada nas cores etc verde, laranja, verde limão, rosa, vermelha, preto, branca, lilás, Pink e amarelo.	Unidades	150	R\$ 15,29	R\$ 2.293,50
78	Percevejo alfinete tipo taca diversas cores medindo 10mm cx 25 unidades	Caixas	35	R\$ 2,98	R\$ 104,30
79	Perfurador de papel em aco abertura de 6mm grande capacidade para perfurar 50 folha, dimensao 17x11,5x11cm	Unidades	25	R\$ 36,73	R\$ 918,25
80	Perfurador de papel 2 furos apoio emborrachado estrutura metálica perfura 30 a 100 folhas sistema de trava com escala e deposito	Unidades	25	R\$ 57,75	R\$ 1.443,75



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

1098
Processo Adm N°
06612026
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

81	Perfurador de papel de mesa medio 2 furos com espessura 5mm capacidade perfura 30 folhas sistema de trava escala e deposito	Unidades	35	R\$ 26,24	R\$ 918,40
82	Perfurador grande com 2 furos apoio da base em polietileno pinos perfuradores e molas em aco capacidade de perfurar 100 folhas	Unidades	25	R\$ 70,60	R\$ 1.765,00
83	Pincel atomico para quadro branco ponta de feltro descartavel preto, azul e vermelho de boa qualidade	Unidades	30	R\$ 2,45	R\$ 73,50
84	Pincel atomico permanentes cores diversas.	Unidades	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00
85	Porta caneta sem acrilico fume tipo conjugado para lapis clips e cartao 7 divisoes Medidas 135x120x90mm	Unidades	35	R\$ 11,98	R\$ 419,30
86	Porta canetas em acrilico fume conjugado com divisorias para caneta clips e cartao dimensoes 228x65x90	Unidades	35	R\$ 11,93	R\$ 417,55
87	Porta canetas em acrilico na cor cristal 3 divisoes Dimensoes 232x79x90	Unidades	35	R\$ 17,77	R\$ 621,95
88	Regua de plastico 30cm altura 310mm largura 26mm e espessura 1,6mm transparente	Unidades	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
89	Regua de polietileno com 50 cm transparente	Unidades	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
90	Tesoura com lamina em aco inox 8" cabo de plastico emborrachado tamanho 21cm	Unidades	60	R\$ 2,99	R\$ 179,40
91	Tesoura tamanho medio medindo 16 cm aco inoxidavel para uso geral ponta reta e cabo de plastico formato anatomico	Unidades	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
92	Tinta para carimbo auto entitado a base de agua na cor azul frasco de 30ml	Unidades	25	R\$ 3,99	R\$ 99,75
93	Tinta para carimbo auto entitado a base de agua na cor preta frasco de 30ml	Unidades	25	R\$ 3,99	R\$ 99,75



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

1099
Processo Administrativo Nº
066/2021 6

94	Umedecedor para dedos creme antibacteriano pote com 16 g	Unidades	50	R\$ 2,49	R\$ 124,50
95	Alfinete para mapa, medindo 15mm, caixa com 50 unidades.	Caixas	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
96	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho nº 04.	Unidades	30	R\$ 5,47	R\$ 164,10
97	Bloco de papel para anotações medindo 8x9,5 cm sem pauta com 100 folhas.	Unidades	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00
98	Bloco para recado (post it) tipo auto adesivo medindo 76x102mm pacote com 1 bloco contendo 100 fls, amarelo.	Unidades	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
99	Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensões: 266 x 366 x 178 mm	Unidades	70	R\$ 36,00	R\$ 2.520,00
100	Caneta corretiva secagem rápida, ponta metálica, ultra resistente, com 6ml cada.	Unidades	100	R\$ 3,88	R\$ 388,00
101	Caneta esferográfica - azul, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada	Caixas	60	R\$ 25,90	R\$ 1.554,00
102	Caneta esferográfica - preta, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada	Caixas	60	R\$ 25,85	R\$ 1.551,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

1100
Folha: 10
Processo Adm Nº
06612021 e
Câmara Municipal
CNPJ: 12.143.442/0001-76

103	Caneta fluorescente (marca texto), nas cores amarelo claro e verde claro. Estojo todo de plástico e tampa com prendedor para bolso.	Unidades	150	R\$ 1,45	R\$ 217,50
104	Capa para encadernação na cor azul, medindo 210x297mm tamanho a4. pacote com 10	Pacotes	60	R\$ 26,99	R\$ 1.619,40
105	Cartolina 180g/m², medindo 67x50cm, cores variadas.	Unidades	500	R\$ 0,72	R\$ 360,00
106	Clips niquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades.	Caixas	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
107	Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 100 unidades.	Caixas	100	R\$ 3,09	R\$ 309,00
108	Clips para papel, niquelado, tipo aço inox nº 1, caixa com 100 unidades.	Caixas	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
109	Cola plástica secagem rápida, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 1000ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Unidades	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
110	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades.	Caixas	80	R\$ 6,53	R\$ 522,40
111	Colchete em aço latonado, nº 11, caixa com 72 unidades.	Caixas	70	R\$ 7,50	R\$ 525,00
112	Colchete em aço latonado, nº 12, caixa com 72 unidades.	Caixas	80	R\$ 8,30	R\$ 664,00
113	Colchete em aço latonado, nº 13, caixa com 72 unidades.	Caixas	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
114	Colchete em aço latonado, nº 14, caixa com 72 unidades.	Caixas	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
115	Colchete em aço latonado, nº 7, caixa com 72 unidades.	Caixas	80	R\$ 4,15	R\$ 332,00
116	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 5mmx6m.	Unidades	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
117	Envelope em papel pardo na cor ouro, medindo 240x340 mm	Unidades	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
118	Envelope Kraft natural tam. 180x250mm com 100	Caixas	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
119	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm pacote com 100	Pacotes	10	R\$ 38,50	R\$ 385,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

1101
Processo nº
066.12024 e

120	Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e larga, medindo 15cm	Unidades	50	R\$ 1,69	R\$ 84,50
121	Etiqueta autoadesiva tamanho 67,7 x 99,0mm, em folha tam. A4 com 8 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas.	Caixas	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
122	Fita dupla face com dorso em acetato de celulose, coberto com adesivo e, ambos os lados, protegido por papel kraft, medindo 121 mmx30 mm, na cor branca.	Unidades	200	R\$ 4,45	R\$ 890,00
123	Grampeador de mesa para papel, tamanho grande, capacidade para grampear 100 folhas no mínimo, na gramatura do papel 75 g	Unidades	30	R\$ 40,50	R\$ 1.215,00
124	Grampeador grande em metal, com capacidade para grampear até 50 folhas; 26/6.	Unidades	15	R\$ 29,50	R\$ 442,50
125	Grampo para grampeador em aço níquelado medindo 23/10, caixa com 1.000 unidades.	Caixas	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
126	Grampo para grampeador em aço níquelado medindo 23/20, caixa com 1.000 unidades.	Caixas	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
127	Lâmina em aço para estilete largo, estojo com 10 unidades.	Pacotes	20	R\$ 3,74	R\$ 74,80
128	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	Unidades	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
129	Lapiseira técnica nº 0,7 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com canço de 3 mm de altura	Unidades	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

1102
06612026 e

130	Livro de protocolo com 1000 folhas, em impressão anverso e verso de cada folha.	Unidades	50	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
131	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, com 100fls numeradas, medindo 320mm x 220mm.	Unidades	50	R\$ 11,85	R\$ 592,50
132	Mina de grafite na espessura 0,7mm com textura 2b, caixa com 12 unidades.	Caixas	50	R\$ 8,89	R\$ 444,50
133	Papel a4 medindo 297x 420 mm, gramatura 75 g/m², branco.	Pacotes	300	R\$ 18,94	R\$ 5.682,00
134	Papel a4 170m/g², 210x297mm, pacote com 500 fls. caixa com 10 resmas de papel	Caixas	450	R\$ 109,90	R\$ 49.455,00
135	Papel a4 170m/g², 210x297mm, pacote com 500 fls. caixa com 10 resmas de papel	Caixas	150	R\$ 109,90	R\$ 16.485,00
136	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, nas cores azul, verde, laranja, verde limão, rosa, vermelha, preto, branca, lilás, Pink e amarelo.	Unidades	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
137	LÁPIS PRETO Nº2 SEXTAVADO	Caixas	30	R\$ 34,50	R\$ 1.035,00
138	Apontador de lápis de acrílico com deposito e lâmina de aço anti-ferrugem.	Unidades	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
139	Borracha bicolor para lapis tinta vermelha/azul 47,1 x 1,8 x 0,07cm	Unidades	50	R\$ 0,38	R\$ 19,00
140	Borracha branca para lapis 20x40x10mm	Unidades	50	R\$ 0,09	R\$ 4,50
141	Pasta em plastico transparente polietileno elastico 5cm dorso transparente tamanho oficio cores variadas	Unidades	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00



1103

06612024 e

142	Bloco para recado (post it) tipo auto adesivo medindo 38x50mm pacote com 1 bloco contendo 100 fls, amarelo.	Blocos	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
143	TNT – que é um tecido, que não é tecido cores variadas	Metros	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
					R\$ 201.306,95

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para Registro de Preços, para aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia/MA. conforme, especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Resolução 005/2021.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos



registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Requisitante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Solicitante que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Câmara Municipal de Açailândia - MA, através da Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS



A Câmara Municipal de Açailândia - MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste parágrafo, a Câmara Municipal de Açailândia - MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da



1106

06612026 e

Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento da Câmara Municipal de Açailândia - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado;
- Por iniciativa da Câmara Municipal de Açailândia - MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):
 - a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Câmara Municipal de Açailândia - MA que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Câmara Municipal de Açailândia - MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

• **Caberá à CONTRATANTE:**

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Ata nº 1108
Pregão Eletrônico nº 001/2022
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

• Caberá à **CONTRATADA**:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA.
- b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2022 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 005/2021, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Açailândia - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Açailândia - MA, 25 de Janeiro de 2022.

Feliberg Melo de Sousa
Câmara Municipal de Açailândia - MA
CONTRATANTE


C M DE J SILVA MERCANTIL,
CNPJ nº 15.096.847/0001-99
REPRESENTANTE
CICERA MARIA DE JESUS
SILVA
LICITANTE VENCEDOR

CNPJ 15.096.847/0001-99
C M DE J SILVA MERCANTIL
R SIMPLÍCIO MOREIRA, 1893
CENTRO - CEP 65.901-490
IMPERATRIZ - MARANHÃO

